



## PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

[www.camaraestrela-rs.com.br](http://www.camaraestrela-rs.com.br)

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2019

*Abre crédito suplementar no Orçamento 2019, Lei Municipal nº 7.130, de 04 de Dezembro de 2018, no valor de R\$ 14.500,00.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica e com base no artigo 7º, II, da Lei Municipal nº 7.130 de 04/12/2018 e suas alterações, resolve:

**Art. 1º** Abrir crédito suplementar no Orçamento 2019, Lei Municipal nº 7.130, de 04 de Dezembro de 2018, no valor de R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais) classificados sob a seguinte rubrica orçamentária:

**Órgão .....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA**  
**Unidade .....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**01.031.0001.2004 MANUT/CONSERV/AMPL PRÉDIO DA CÂMARA**  
3449051000000000 - Outros Serv. Terceiros – PJ    Conta 1174    Valor: R\$ 14.500,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura ao aludido créditos do art. 1º o recurso oriundo da seguinte rubrica orçamentária:

**Órgão .....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA**  
**Unidade .....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**01.031.0001.2004 MANUT/CONSERV/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CM ESTRELA**  
3339039000000000 – Outros Serv. Terceiros - PJ    Conta 1171    Valor: R\$ 14.500,00

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA, em 15 de Janeiro de 2019.

  
Mesa Diretora

Registre-se e publique-se.

  
João Agostinho Braun  
Secretário

Publicado no Mural do Período de

15/01/19, 15/02/19